



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 242/2023/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002490/2023-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente FELIPE MARTINS PAROS, SIAPE nº 2037015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH), do Núcleo de Ciências Humanas, *campus* Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora MARILYN CLARA NUNES, SIAPE nº 1270567, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH), do Núcleo de Ciências Humanas, *campus* Porto Velho, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/03/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1300992** e o código CRC **3799FF72**.

**Referência:** Processo nº 23118.002490/2023-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1300992



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 244/2023/GR/UNIR, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119622.000007/2019-37;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora DJENANE ALVES DOS SANTOS, SIAPE nº 1461788, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus de Porto Velho-RO (DALE-PVH), para dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) na Universidade do Estado do Mato Grosso, no período de 02/04/2023 à 01/07/2023, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008.

Art. 2º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 3º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 4º A interessada deverá apresentar, ao seu departamento e à PROPESQ, os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/04/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1303046** e o código CRC **F189506E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 246/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004453/2023-98;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação, para aferição da veracidade das autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos inscritos no processo de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação,, Edital n.º 04/2022/PPGE/UNIR, sendo os membros identificados por número de CPF, conforme preconizado pelo § 1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018:

Membros Titulares:

- 1) \*\*711.637\*\*
- 2) \*\*959.478\*\*
- 3) \*\*984.178\*\*
- 4) \*\*503.202\*\*
- 5) \*\*422.592\*\*

Membros Suplentes:

- 1) \*\*593.509\*\*
- 2) \*\*433.470\*\*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



04/04/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304146** e o código CRC **D56BF22E**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2023/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR de 30 de Maio de 2019; da Lei nº 12.772 de 28 de Dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 de 24 de Setembro de 2013; Portaria nº 554/MEC de 20 de Junho de 2013; Resolução nº 116/CONSAD/2013 de 24 de Dezembro de 2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, de 16 de Setembro de 2022 e a instrução constante no processo nº 23118.009105/2022-26;

**RESOLVE:**

Art 1º. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho (GT) para reanalisar os processos de progressão funcional docente, impactados pela Nota Técnica nº2556/2018-MP, Ofício Circular PRAD de 24 de junho de 2019 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66 de 16 de Setembro de 2022, com base na Lei 12.772/12 e seus complementos:

NOME	SIAPE	UNIDADE
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	DAP
Luciana Chagas Castro	1141267	DAP
Arthur Lobo Braga	2256769	DAP
Cleia Leimara Marinho Silva	3003798	DAP
Maria Zenaide de Carvalho	3125305	DAP
Cecília Vieira Scardueli	2900477	PRAD
Gabriela Fonteles Maio	2115233	PRAD
Ana Luiza Pante	2161046	PRAD

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração

## Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304817** e o código CRC **D4A9C5C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 28/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004258/2023-68.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servido **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, matrícula **SIAPE Nº 2246038**, ocupantes do cargo efetivo de Administrador, **classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), para a Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos (CCGC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 5 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304087** e o código CRC **0FC246C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I', Considerando o que consta no Processo nº 999119567.000036/2018-20, Considerando Termo de Doação 1668711:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a Incorporação dos bens elencado neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Antropômetro Infantil Portátil	43,49
2	Balança de Banheiro Digital	28,99
3	Livro - Decifrar Pessoas	5,99
4	Livro Faça seu Teste	4,70
5	Livro A Clínica Psicomotora	4,35
6	Livro Psicologia do Desenvolvimento do Lacte e da Criança	9,70
7	Livro Auto Engano	1,85
8	Teclado Alfa Número para Digitação	10,50
9	Hub Switch 8 Portas	7,00
10	Notebook Compacto Presario V2000 Série CNF5490B68	480,00
11	Gravador de Voz Player 1 GB Starex	31,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1304009** e o código CRC **0176CBA6**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 32/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19, a Instrução Normativa nº 21/2021, a Portaria Conjunta ME -SEPNIV nº 6/2022, bem como o processo SEI nº 23118.004273/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença para capacitação** à servidora **GLENDIA MARIA BASTOS FÉLIX**, matrícula Siape nº 2164620, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia, no Campus de Porto Velho (DARQ-PVH), referente ao quinquênio de 25/09/2014 a 24/09/2019, com vistas a participar, no período de **03/04/2023 a 1º/07/2023**, do curso de capacitação a distância "Corel Draw", com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, ofertado pela *Potestatem* Tecnologia, Serviços e Educação LTDA.

**Art. 2º** A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1296831** e o código CRC **84A9163A**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004273/2023-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1296831



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 155/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011998/2022-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1304293/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Alberto Dresch Webler**, matrícula SIAPE nº 2151865, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **02.04.2021 a 01.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.04.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304315** e o código CRC **CF2158D9**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 9/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o processo SEI! 999055877.000010/2020-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 67/2022/NUSAU/UNIR, de 12/08/2022, publicada no BS nº 106, de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º RECONDUZIR os Professores Dr. Daniel Delani, SIAPE nº 1836754 e Fabio Rycheki Hecktheuer, SIAPE nº 2046611 como membros titulares do NDE do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data final prevista na Portaria nº 67/2022/NUSAU/UNIR, de 12/08/2022, passando a ter a seguinte composição e prazos:

<b>DOCENTE</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DO MANDATO</b>	<b>FIM DO MANDATO</b>
Prof <sup>ta</sup> . Dr <sup>a</sup> . Tatiane Gomes Teixeira (Presidente)	1980203	09/08/2022	09/08/2024
Prof <sup>ta</sup> . Dr <sup>a</sup> Angeliete Garcez Militão	1518615	09/08/2022	09/08/2024
Prof. Dr. Daniel Delani	1836754	12/03/2023	11/03/2025
Prof <sup>ta</sup> . Dr <sup>a</sup> . Silvia Teixeira de Pinho	1805301	09/08/2022	09/08/2024
Prof. Dr. Fabio Rycheki Hecktheuer	2046611	04/05/2023	03/05/2025

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pelo Prof. Dr. Daniel Delani, SIAPE nº 1836754, a partir de 12/03/2023, como membro do NDE do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**ANTONIO COUTINHO NETO**  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304684** e o código CRC **0B00AFA3**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.003988/2023-41,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar **Miguel Ribeiro Soares** a conduzir o veículo oficial do Campus Microônibus, Marcopolo Volare W8, de placa NDM4818:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 20 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 04/04/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304441** e o código CRC **926F1874**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 47/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.004646/2023-49

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Alex Cicinato Paulino de Oliveira (3071620) para representar a UNIR, *Campus* Rolim de Moura perante os órgãos públicos e privados para fomentar o curso de Medicina Veterinária e o *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria tem validade por 6 (seis) meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 03/04/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1303208** e o código CRC **16E94C75**.